



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Justiça e Segurança
Pública, Senhor Ricardo
Lewandowski, informações sobre
os feminicídios no Brasil, análise
comparativa 2020-2025.**

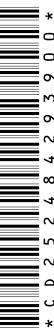
Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, solicitação de informações sobre os feminicídios no Brasil, análise comparativa 2020-2025.

Portanto, é muito importante ter acesso às respostas dos seguintes questionamentos:

1. Os dados demonstram que enquanto as mortes violentas intencionais gerais caíram 5,4% em 2024 alcançando a menor taxa em 11 anos, os feminicídios cresceram continuamente desde 2020. Como o ministério explica essa divergência e quais ajustes serão implementados nas políticas de segurança pública para que alcancem efetividade equivalente na proteção às mulheres?
2. Considerando que foram descumpridas 100 mil medidas protetivas em 2024 e que apenas 7% das medidas vigentes possuem monitoramento eletrônico do agressor, qual é o cronograma e o orçamento destinado para expandir o monitoramento e fiscalização dessas medidas em âmbito nacional?
3. Os dados indicam que 86% das vítimas de feminicídio tinham histórico prévio de agressões registradas no sistema. Quais protocolos de intervenção precoce estão sendo desenvolvidos para impedir a escalada da violência desde os

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946





primeiros registros de ocorrência até casos extremos, e como será mensurada a efetividade dessas intervenções?

4. O estado de São Paulo apresentou crescimento de 8% nos feminicídios em 2025 e a capital paulista estabeleceu recorde histórico com 53 casos até outubro. Como o Ministério da Justiça está coordenando ações específicas com estados que apresentam maior crescimento, e quais recursos federais estão sendo direcionados para essas unidades da federação?

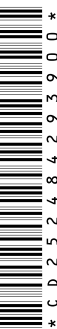
5. O uso de armas de fogo em feminicídios cresceu 45% entre janeiro-agosto de 2024 e 2025 em municípios monitorados. Que estratégias de desarmamento de agressores domésticos com histórico de violência estão sendo implementadas, e como será garantida a retirada preventiva de armas de fogo de residências com registro de violência doméstica?

Justificação

O Brasil encerrou 2024 com 1.492 casos de feminicídio, estabelecendo novo recorde desde que o crime passou a ser tipificado em 2015. Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública revelam crescimento de 0,7% em relação a 2023, quando foram registrados 1.449 casos. A série histórica demonstra trajetória ascendente consistente: em 2020 foram 1.355 casos, em 2021 foram 1.359, em 2022 foram 1.451 e em 2023 foram 1.449 casos. Até dezembro de 2025, já foram contabilizados 1.180 feminicídios, com o primeiro semestre registrando 718 casos segundo o Mapa Nacional da Violência de Gênero do Senado Federal.

O perfil das vítimas em 2024 mostra que 63,6% eram mulheres negras e 70,5% tinham entre 18 e 44 anos de idade. A residência foi o local do crime em 64,3% dos casos. Os dados revelam ainda crescimento preocupante em faixas etárias específicas, com aumento de 30,7% nos feminicídios de adolescentes entre 12 e 17 anos e crescimento de 20,7% entre mulheres com 60 anos ou mais. Em relação aos agressores, 97% eram homens, sendo que companheiros representaram 60,7% dos casos e ex-companheiros 19,1%, totalizando aproximadamente 80% quando considerados parceiros íntimos

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946





atuais ou anteriores. As armas brancas foram utilizadas em 48,4% dos feminicídios em 2024.

Dados específicos de 57 municípios monitorados entre janeiro e agosto de 2025 apontam crescimento de 45% no uso de armas de fogo em comparação com o mesmo período de 2024, com 29 mulheres vítimas de feminicídio ou tentativa por arma de fogo, sendo que 76% não sobreviveram. A região metropolitana de Recife concentrou 31% desses casos. As tentativas de feminicídio registraram aumento de 19% em 2024, totalizando 3.870 casos em todo o país.

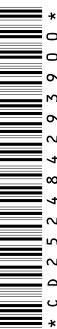
O descumprimento de medidas protetivas alcançou a marca de 100 mil casos em 2024, enquanto apenas 9% das vítimas de feminicídio possuíam medida protetiva ativa no momento do crime. Dados indicam que somente 7% das medidas protetivas vigentes contavam com monitoramento eletrônico do agressor. Informações apontam que 86% das vítimas de feminicídio tinham histórico prévio de agressões registradas, evidenciando falhas na progressão das intervenções de proteção.

A violência sexual também atingiu patamares históricos em 2024, com 87.545 casos de estupro registrados, o que representa uma pessoa estuprada a cada seis minutos. Desse total, 76,8% corresponderam a estupro de vulnerável, 55,6% das vítimas eram negras e 65% dos crimes ocorreram dentro de residências. A autoria recaiu sobre familiares em 45,5% dos casos e sobre parceiros ou ex-parceiros em 20,3% das ocorrências.

Outras formas de violência contra mulheres também apresentaram crescimento em 2024, com aumento de 18,2% nos casos de stalking e de 6,3% em violência psicológica. O contexto nacional apresenta contradição significativa entre indicadores gerais de criminalidade e violência contra mulheres. As mortes violentas intencionais totais no país registraram queda de 5,4% em 2024, alcançando a menor taxa em 11 anos com 21,2 homicídios por 100 mil habitantes.

Os homicídios femininos, entretanto, cresceram 2,5% entre 2022 e 2023, estabelecendo média de 10 mulheres assassinadas diariamente. O Atlas da Violência de 2025 alerta para subnotificação estimada em 40% das

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946





mortes violentas de mulheres que poderiam ser classificadas como feminicídios, especialmente em periferias e áreas rurais. A distribuição geográfica apresenta disparidades regionais.

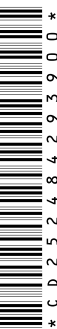
A região Centro-Oeste manteve a maior taxa de feminicídios do país em 2024, com 1,87 casos por 100 mil mulheres, superando a média nacional de 1,34 casos. Estados específicos registraram crescimento percentual acentuado entre 2023 e 2024: Sergipe apresentou aumento de 171,4%, Tocantins de 150%, Amapá de 100%, Alagoas de 72,7% e Rio Grande do Sul de 56,3%. O estado de São Paulo merece destaque particular, tendo registrado 207 feminicídios entre janeiro e outubro de 2025, crescimento de 8% em relação ao mesmo período de 2023. A capital paulista estabeleceu recorde histórico com 53 casos nos primeiros dez meses de 2025, superando qualquer ano completo desde o início da série em 2015.

Os dados sobre violência doméstica em contexto mais amplo mostram que 71,6% das notificações ocorrem em residências e que 76,6% dos agressores são homens. Entre as vítimas de violência doméstica adultas, 60,4% eram mulheres pretas e pardas, enquanto 37,5% eram brancas. A análise dos registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde referente a 2023 aponta que 16.460 meninas e mulheres sofreram violência sexual em contexto doméstico e foram atendidas pelo sistema de saúde, número significativamente inferior aos 54.297 registros de boletins de ocorrência do mesmo ano, dos quais 70,6% envolviam familiares ou parceiros íntimos.

As políticas públicas implementadas incluem a destinação de 116 milhões de reais pelo Fundo Nacional de Segurança Pública em 2024 para ações de defesa da população feminina nos estados e Distrito Federal. O programa Mulher Segura recebeu investimento inicial de 370 milhões de reais e prevê integração de dados entre segurança pública, saúde e justiça.

A construção de 40 Casas da Mulher Brasileira até 2027 está em andamento, com 14 novas unidades anunciadas entre 2023 e 2024. As Casas integram serviços de acolhimento, delegacia especializada, apoio jurídico, atendimento psicossocial e abrigo temporário. O Ministério da Justiça

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

também coordenou operações específicas de combate à violência contra mulheres denominadas Átria e Shamar em 2024.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 15 de dezembro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

PL-AM

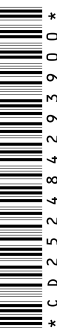
Apresentação: 15/12/2025 17:06:16.037 - Mesa

RIC n.8137/2025



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252484293900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 5 2 4 8 4 2 9 3 9 0 0 *